

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

INDICAÇÃO Nº 011, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **APARECIDO DA SILVA BATISTA - "CIDO"**, no uso de suas atribuições legais, vem perante este colendo Plenário apresentar a seguinte indicação, para que o poder executivo junto a secretaria de assistência social promovam medidas cabíveis para confecção da carteira das pessoas com deficiência mediante laudo, pleiteando a aprovação dos meus pares,.

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de inclusão social gostaria que a secretaria social promovesse a confecção da carteira municipal da pessoa com deficiência, com apresentação do laudo, para que sejam fortalecidos seus direitos, garantindo-lhe seu lugar na sociedade, sem preconceito de incapacidade, porém, todos nós temos limitações.

Brejão PE, 12 de maio de 2023.


APARECIDO DA SILVA BATISTA
Vereador